

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR
Telefone: (45) 3235 2173
Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 4, DE 08 DE JULHO 2025.

1 **Ata nº 4/2025** Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às oito
2 horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do
4 Paraná – Paraná realizou-se reunião desta comissão sob a pauta: organização da agenda
5 de trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
6 2024 com a participação dos seguintes membros que compõem a Comissão de
7 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação: **Senhora Angela Maria**
8 **Alberton Leal; Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini; Senhora Jessica**
9 **Fernanda Bilatto de Freitas; Senhor Márcio Andriago Bruschi;** representantes da
10 Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação e
11 **Senhor Silvio César Orfaneli e Senhora Patricia Camila Barcarolo.** Deu início a reunião,
12 Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini e Senhor Márcio Andriago Bruschi dando
13 as boas vindas aos membros da Comissão, com a leitura e análise das metas referentes ao
14 ano 2024-2025, sobre a **Meta 1** Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola
15 para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em
16 Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da
17 vigência do PNE. **Estratégias:** 1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os
18 estados, o Distrito Federal e os municípios, metas de expansão das respectivas redes
19 públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as
20 peculiaridades locais; 1.2: Buscar por meio do regime de colaboração a viabilização da
21 ampliação dos Centros de Educação Infantil e da construção de novas unidades de
22 centros de educação infantil para promover às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos
23 atendimento em tempo integral ou parcial, bem como a aquisição de equipamentos e
24 materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantido padrão de
25 qualidade, até o final do PME-Três Barras do Paraná; 1.3: Buscar por meio do regime de
26 colaboração a melhoria na estrutura física e a aquisição de equipamentos e materiais
27 adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantido padrão de qualidade para
28 os estabelecimentos de ensino que ofertam educação infantil para as crianças de 4
29 (quatro) e 5 (cinco) anos até o final do PME-Três Barras do Paraná. Conforme o disposto e
30 analisando dados da realidade o município de Três Barras do Paraná realizou adesão à
31 Deliberação nº 060/2023 CEDCA/PR, que aprova a transferência de recursos do Fundo
32 Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, para os Fundos Municipais da Infância e
33 da Adolescência para a construção de creches, para o atendimento de crianças de 0 (zero)
34 a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e
35 assistidas pelos programas sociais de transferência de renda. O estágio atual de execução
36 das obras ainda não foi autorizado à licitação, está sendo aguardada a documentação
37 necessária e a previsão para a conclusão das obras assim que forem liberadas todas as
38 documentações, será de 12 meses para finalização da obra, com a capacidade de
39 atendimento prevista de 46 crianças. Nada mais havendo a constar, **Senhor Márcio**
40 **Andriago Bruschi** integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano
41 Municipal de Educação declarou encerrada a reunião às nove horas e quinze minutos, da
42 qual eu, Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, na qualidade de membro da desta

**Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR
Telefone: (45) 3235 2173
Vinculado a Secretaria Municipal de Educação**

ATA Nº 4, DE 08 DE JULHO 2025.

- 1 Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos
2 demais presentes. Janaína Aparecida Tedeschi Morozini, Márcia Brauchi
3 Jessica Fernanda Bilatto de Freitas, Silene Cezar Afonso, Angela
4 Maria Alberton Real, Tatiana Samela Boracchi,
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____
10 _____
11 _____